



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.215

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Maio de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 27.086, DE 02 DE MAIO DE 2006

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o Hospital Geral de Cabedelo e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 5º, alínea "g", e artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Hospital Geral de Cabedelo, localizado na Avenida Juarez Távora, s/n, Cabedelo, com 1.832,00 m² de área construída, sobre terreno com 4.349,50 m², o qual se limita, ao norte, com a rua em que se situa; ao sul, com o Colégio Estadual de Cabedelo; a leste, com a Rua Pedro José Dias, e, a oeste, com a Rua Pedro da Silva Coutinho.

Art. 2º O Hospital descrito no artigo precedente, atualmente desativado, destina-se à prestação de assistência médico-hospitalar à população em geral.

Art. 3º A Casa de Saúde objeto do presente Decreto pertence à firma **HOSPITAL GERAL DE CABEDELLO LTDA - HOGECE**, sediada na Avenida Juarez Távora, s/n, em Cabedelo, CNPJ nº 09.135.807/0001-06.

Art. 4º Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o artigo 15 do citado Decreto-Lei, é declarada de urgência a presente desapropriação.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

DECRETO Nº 27.087, DE 02 DE MAIO DE 2006.

Revoga o Decreto nº 27.028, de 11 de abril de 2006 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 27.028, de 11 de abril de 2006, que dispõe sobre crédito suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Decreto nº 27.088 de 02 de maio de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a" da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/416/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.089 de 02 de maio de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1046/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 545/2006/GSE

Em, 28 de Abril de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2006/CPD, em desfavor do servidor SEVERINO DO RAMO PONTES DE MIRANDA, Agente de Investigação, matrícula nº 137.276-9, conforme decisão datada de 08/05/2005.

Portaria nº 546/2006/SSP

João Pessoa, 02/Maio/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS, de 21/10/2005, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 22/10/2005 e nos termos do Artigo 140 Caput da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE, prorrogar por igual período o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2006 da Comissão Permanente de Inquéritos desta Secretaria, a contar de 08/MAIO/2006, que tem como acusada a servidora MARGARIDA MARIA DE ABREU, Técnico Nível Médio, matrícula nº 79.103-2, conforme solicitação da Comissão Processante, constante no Ofício nº 05/2006/CPI/SSP/PB, datado de 02 de Maio de 2006.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA N.º 07/AGEVISA/DG

JOÃO PESSOA, 02 DE MAIO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de julho de 2002, combinado com o art. 51 e seu § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE designar os servidores, Eduardo Ribeiro Cabral, matrícula 0019-1, Fernando Frederick Motta de Vasconcelos, matrícula 0030-2, e Victor Albuquerque da Nóbrega, matrícula 0091-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, definido como prazo de vigência da Comissão, o período de 1(Hum) ano a contar da data de publicação desta portaria.


JORGE ALBERTO MEDINA RODRIGUEZ
DIRETOR GERAL DA AGEVISA/PB

Administração

PORTARIA Nº 085/GS/SEAD

João Pessoa, 30 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.004.688-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FLAVIO CAMARA AZEVEDO TRAVASSOS SARINHO, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.050-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 090/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.004.867-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 156.473-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 092/GS/SA

João Pessoa, 05 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.004.809-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GILDACIO CORREIA DO NASCIMENTO do cargo

GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

de Escrivão de Polícia, Código GPC 610 – Classe A, matrícula n.º 156.611-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 097/GS/SA

João Pessoa, 11 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.005.331-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANTONIO HENRIQUE SABINO do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608 – Classe A, matrícula n.º 156.585-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 107/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.006.166-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WAGNER VINICIUS VOLPI, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 156.538-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 110

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05018421-1,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da 25ª Zona – Picuí/PB, do servidor VALDECIR BEZERRA BARROS, matrícula nº 102.283-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 111

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06002413-5,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES, matrícula nº 56.616-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 112

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06002465-8,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora YASNAYA POLIANA LEITE FONTES, matrícula nº 109.532-3, lotada nesta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 062 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 05 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, DEFERIU os pedidos de RELOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTACAO	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
05018921-2	MARIA AMALIA RODRIGUES DE ASSIS CUCUPIRA	127.641-7	SEAD	Secretaria de Estado da Saúde
06001811-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	87.193-1	PM	Secretaria de Estado da Saúde
05011555-3	JOSÉ ALDEMIR ALEXANDRE DA SILVA	100.345-3	SEEC	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

RESENHA Nº 044/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
06.002.704-5	MARIA DO DESTERRO MENDES FORMIGA	142.425-4	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.003.770-9	MARIA JOSELIA ELIAS DA SILVA	076.009-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.002.449-6	MARIA DO CARMO MENDES PEDROZA	142.401-7	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.002.446-1	GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRNATES	092.621-3	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.001.710-4	GISENEIDE DO MONTE SANTOS	143.946-4	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.001.713-9	GISENEIDE DO MONTE SANTOS	130.385-6	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.050.070-1	IZABEL DELFINO DOS SANTOS	062.166-8	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.002.301-5	MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	066.083-3	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.002.056-3	MARLENE CASTOR PINHEIRO	141.226-4	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.002.918-8	MARLENE COSTA	070.039-8	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.002.922-6	ROBERTO SANDINO DE MENDONÇA FURTADO	129.378-8	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.004.090-4	MARIA CARNEIRO RAMALHO	069.075-9	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.003.831-4	TEREZINHA ABRANTES ESTRELA	142.318-5	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.003.836-5	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DUTRA	070.777-5	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.003.193-0	MARILUCE SIMÕES DE SOUZA	130.444-5	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.003.439-4	MARIA DE FATIMA DANTAS DE FIGUEIREDO	083.068-2	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.004.284-2	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SALES DE OLIVEIRA	083.984-1	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.002.260-4	FRANCISCA CELIA ELIZEU	073.547-7	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.004.482-9	DILMA DE SOUSA E SILVA	084.196-0	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO
06.003.336-0	PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA	145.319-0	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO

RESENHA N.º 045/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.001.800-3	WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE	114.998-9	ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	313/06	INDEFERIDO
06.001.808-9	EDUARDO CARLOS DE M. FERREIRA	094.861-6	ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	334/06	INDEFERIDO
06.003.015-1	EDUARDO ARAÚJO COSTA DE OLIVEIRA	155.677-1	AFASTAMENTO P/ CURSO SEM ONUS	290/06	INDEFERIDO
05.018.343-5	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	095.998-7	AJUDA DE CUSTO	286/06	INDEFERIDO
05.014.580-1	ODAIR DE LIMA FALCÃO	070.399-1	CONVERSÃO DE FÉRIAS	337/06	INDEFERIDO
06.004.475-6	JAILSON TOME RIBEIRO	112.317-3	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	305/06	INDEFERIDO
04.012.538-6	JOSELITA FIGUEIREDO DINIZ	149.281-1	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	316/06	INDEFERIDO
06.003.133-6	WALTER ELY DA SILVA	089.041-3	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	310/06	INDEFERIDO
06.004.332-6	OSUIR FERNANDES DE GOES	109.832-2	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	344/06	INDEFERIDO
06.003.314-2	DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA	155.473-5	VACÂNCIA DE CARGO	284/06	INDEFERIDO
05.008.979-0	ARMANDO MOISES DE MEDEIROS	124.951-7	ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	278/06	INDEFERIDO
06.002.882-3	SEVERINO RAMOS DO CARMO	069.230-5	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	341/06	INDEFERIDO
04.010.381-1	DENILZA RODRIGUES DE SOUZA	999.622-2	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	300/06	INDEFERIDO
04.010.386-2	GISELMA SOARES DA SILVA	997.789-9	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	298/06	INDEFERIDO
06.002.005-9	MARIA DO SOCORRO GALVÃO LACET	067.148-7	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	295/06	INDEFERIDO
04.010.387-1	ELIANE DO NASCIMENTO NUNES	109.440-8	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	299/06	INDEFERIDO
04.010.388-9	ELENICE MENEZES DE CARVALHO	136.479-1	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	296/06	INDEFERIDO
05.013.621-6	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	059.184-0	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	297/06	INDEFERIDO

RESENHA N.º 046/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

Table with 4 columns: PROCESSO, NOME, MAT., DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

RESENHA N.º 047/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, ASSUNTO, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes.

RESENHA N.º 048/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, ASSUNTO, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes.

RESENHA N.º 049/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, FUNDAMENTO. Lists administrative processes.

RESENHA N.º 050/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOT., PERÍODO. Lists administrative processes.

RESENHA N.º 051/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 07/04/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Table with 6 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE, FUNDAMENTO. Lists administrative processes.

RESENHA N.º 056/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 24/04/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Table with 6 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE, FUNDAMENTO. Lists administrative processes.

RESENHA N.º 057/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 07/04/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Table with 6 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE, FUNDAMENTO. Lists administrative processes.

RESENHA N.º 058/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 07/04/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Table with 6 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE, FUNDAMENTO. Lists administrative processes.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário de Estado de Administração.

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA N.º 022/06/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 26 de abril de 2006.

Estabelece procedimentos para o Programa de Aceitação de Estagiários desta Autarquia PRÓ ESTÁGIO, nos termos da Orientação Técnica n.º 152/2005/NC/CGE-Circular e recomendações emanadas do TCE/PB.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 6.494/77 e o Decreto n.º 87.497/82 e, ainda, tendo por base a Orientação Técnica n.º 152/2005/NC/CGE-Circular e recomendações emanadas do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, para implementação do Programa de Aceitação de Estagiários no IMEQ/PB – PRÓ-ESTÁGIO, visando atender às necessidades do Órgão, que a concessão de bolsa estágio ficará limitada ao número de 08 (oito) vagas, conforme especificações contidas no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único - Do total de vagas definido no "caput" deste artigo, 02 (duas) serão destinadas a portadores de deficiência.

Art. 2º - Para obtenção do estágio no âmbito do IMEQ/PB, os alunos deverão comprovar regular matrícula e frequência em instituições de ensino público ou privado superior conveniadas com o Instituto.

Parágrafo único - A época para aceitação no Pró-Estágio deverá ser os dois últimos períodos ou último ano do curso regular dos alunos a que se refere o "caput" deste artigo, observado o currículo do curso, o calendário escolar e a programação do IMEQ/PB.

Art. 3º - A seleção dos alunos que pretendem realizar o estágio no IMEQ/PB, será implementada através de processo seletivo, realizado por instituição idônea contratada para esse fim, cujo edital de seleção será divulgado no prazo máximo de 90 (noventa) dias da publicação desta Portaria.

Art. 4º - O aluno selecionado para realizar o estágio no IMEQ/PB, receberá como forma de contraprestação uma bolsa no valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Art. 5º - Os estágios serão desenvolvidos sob o regime de 04 (quatro) horas diárias, no total de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 6º - Não poderá assumir estágio no âmbito do IMEQ/PB o estudante servidor público ou que já desempenhe em órgãos públicos, empresas ou escritórios especializados, atividades típicas de estágio remunerado ou não.

Art. 7º - A avaliação do desempenho dos estudantes-estagiários será realizada trimestralmente pela Instituição de Ensino a qual é vinculado, pelo Diretor da área em que as atividades do estágio estejam sendo desenvolvidas e pela Gerência de Recursos Humanos deste Instituto, com o apoio e a participação da instituição contratada para seleção e treinamento dos estudantes.

Art. 8º - Concluídos os estágios atualmente desenvolvidos no órgão, as vagas definidas nesta portaria serão preenchidas mediante processo seletivo previsto no art. 3º desta Portaria.

Art.9º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE/PB de 28/04/2006.

Republicada por incorreção no DOE/PB de 03/05/2006.

Republicar.

Handwritten signature of Edvaldo Leite de Caldas Junior, Diretor Superintendente.

ANEXO DA PORTARIA N.º 022/06/IMEQ-PB/DS

Table with 3 columns: ÁREA ESPECÍFICA, NÚMERO DE VAGAS, CURSOS. Lists specific areas and courses.

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 150/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de abril de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA, Símbolo DP-3, matrícula n.º 68.622-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto ao Instituto Penal Desembargador Sílvio Porto, cumulativamente com sua designação anterior, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 151 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 03 de maio de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor **ALBERTO MAGNO NAVARRO DE SOUZA**, matrícula nº 118.468-7, Assessor Especial, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 621 /2006-DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 152 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 02 de maio de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO**, matrícula nº 98.360-8, Técnico de Nível Médio, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 613 /2006-DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 153 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 02 de maio de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, ao servidor **GONÇALO CASSIMIRO DA SILVA**, matrícula nº 93.630-8, Vigilante, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 675/2006-DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral

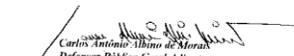
Portaria Nº 147/2006 – DPPB/GDPGA

João Pessoa, 24 de abril de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Rosivaldo Bento Avelino**, nos autos da Ação Penal nº 004.1996.000.006-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00h, do dia 09 de maio do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.


Carlos Antônio Albano de Moraes
Defensor Público Geral Adjunto